



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.946

Resolve sobre o pedido de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Engenharia Geológica, encaminhado por **Filipe André Caeiro Santos**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 203/1990 e na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimento estrangeiros de ensino superior;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.004299/2016-34,

### RESOLVE:

**Deferir** a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Engenharia Geológica, obtido por **Filipe André Caeiro Santos**, na Universidade Nova de Lisboa, Portugal.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

